



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 008/18, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Projeto de Lei Ordinária n.º 005/18, de autoria do Poder Executivo, aprovado em 10 de abril de 2018.

Dispõe sobre a revisão geral anual no Exercício de 2018 dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Fica estabelecida a revisão geral anual referente ao Exercício de 2018 da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, conforme prevê o art. 37, X, da Constituição Federal, na ordem de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado no período de janeiro a dezembro de 2017, e que seus efeitos sejam a partir do dia 1º de maio de 2018.

Parágrafo único. O percentual do índice a que se refere o *caput* deste artigo será aplicado ao padrão de vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado, bem como aos proventos da inatividade e pensões, aplicando-se a variação do INPC do período de janeiro a dezembro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 13 de abril de 2018.

Presidente



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 008/18, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral